



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

Moju-PA, 13 de março de 2017.

Ao
Controle Interno

Tendo em vista a exigência constante Resolução 11.535-TCM/PA, de 01 de julho de 2014, solicito deste órgão o seu parecer sobre o presente processo de inexigibilidade de licitação nº 005/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço especializado em treinamento de pessoal, na organização documental e inclusão no Mural Licitações dos Jurisdicionados para atender as exigências do Órgão de Controle Externo TCM/PA, especialmente as Resoluções 11.535/2014 e 11.536/2014, visando dar suporte ao ato final de Ratificação.

Aguardamos sua manifestação. Em função do acima exposto, solicitamos celeridade na sua análise e parecer.

Atenciosamente


Maria Alcileia Costa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação